

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.532/2011**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Escola Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.855/2011 (Processo CEE nº. 418/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Santa Catarina, situada na Praça Augusto Ruschi, nº. 114, Centro, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Associação Congregação Santa Catarina, a partir do ano letivo de 2011, com base na seção I, artigo 5º. ao 12 da Resolução CEE nº. 1.286/2006, considerando que o ano letivo se inicia em fevereiro de cada ano.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLIGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação